

CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E  
INVESTIMENTOS

Relatório do auditor independente

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Demonstrações contábeis  
Em 31 de dezembro de 2025

Conteúdo

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa - método indireto

Notas explicativas às demonstrações contábeis

## Relatório da Administração

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de vossas senhorias as demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025 acompanhado do relatório dos auditores independentes.

A administração da Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos ("Crefisa"), em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis às Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, apresenta suas demonstrações contábeis do **semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025**, acrescidas de notas explicativas, e do Relatório dos Auditores Independentes sobre tais demonstrações contábeis.

### A instituição

Com mais de 50 anos de solidez e segurança no mercado financeiro, a Crefisa líder do seu conglomerado financeiro, que tem como um dos seus principais valores, a excelência no atendimento, acredita que nada é mais importante que viabilizar o resgate do crédito para muitos brasileiros que nela acreditam ou, ainda, que tenham na Crefisa a única possibilidade para a solução dos problemas.

Nosso foco é o cliente! Zelar pelo cuidado e atendimento ao cliente é fundamental no dia a dia de nossas soluções financeiras disponibilizadas para os mais diversos públicos de forma prática e cada vez mais moderna, em todo território nacional com mais de 1.000 pontos de atendimento espalhados por todo o Brasil.

### Principais destaques

No **exercício findo** em 31 de dezembro de 2025, a Crefisa obteve um lucro líquido de R\$ 1.105.586 mil, com uma rentabilidade de 16% sobre o patrimônio líquido final de R\$ 7.068.627 mil em 2025. Os ativos totalizaram R\$ 7.375.460.

A receita bruta atingiu R\$12.157.076 mil.

O índice de Basileia do Conglomerado Prudencial foi de 54,79%.

## Governança Corporativa e Controles internos

A Crefisa se utiliza de boas práticas de Governança e por isso, investe fortemente e de forma contínua na excelência da gestão, buscando tornar o ambiente organizacional e institucional mais sólido, justo, responsável e transparente.

Como parte desse processo, faz a manutenção dos controles internos, mediante a análise, revisão e aderência dos processos, bem como análise e monitoramento constante de riscos, mantendo uma estrutura que reforça e garante que os riscos assumidos pelas áreas sejam coerentes com os riscos definidos e assumidos pela Empresa.

Além disso, a Crefisa conta com uma Diretoria experiente e profissionalizada, Comitês estatutários e não estatutários de apoio à Diretoria, como por exemplo, Comitê de Remuneração, além de processos de *Compliance* e Controles Internos, Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD), dentre outros recursos.

## Liderança Feminina

A Crefisa conta com 425 mulheres em seu quadro de pessoal, o que corresponde a 59,7% do total de empregados. A distribuição por níveis hierárquicos indica 17 mulheres no nível estratégico, 47 no nível tático e 361 no nível operacional, representando, respectivamente, 43,6%, 46,1% e 63,2% de cada nível.

No que se refere à ocupação de cargos na administração da Crefisa, não há mulheres nessas posições sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). No entanto, no nível estratégico, que contempla cargos até Gerente Executivo, a participação feminina corresponde a 43,6%, com 17 profissionais.

Em relação à remuneração, considerada a totalidade das parcelas fixas, variáveis e eventuais em cargos ou funções similares, observa-se que, nos cargos de Superintendente e de Coordenador/Supervisor, os valores médios são equivalentes entre mulheres e homens (100% para ambos). No cargo de Gerente, a remuneração feminina corresponde a 100%, em comparação a 101% para os homens. No nível operacional, os percentuais observados são de 82% para mulheres e 122% para homens.

São Paulo, 31 de março de 2026.

## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Acionistas e Administradores da  
Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos  
São Paulo - SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Ênfases

#### Informações comparativas

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 3 às demonstrações contábeis que descreve sobre a adoção de novas normas, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.966/2021 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

#### Transações com partes relacionadas

Conforme nota explicativa nº 14, no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, e nos saldos correspondentes, a Instituição realizou operações significativas com partes relacionadas. Caso fossem realizados com terceiros, as condições e os resultados poderiam ser diferentes daqueles advindos de operações com partes relacionadas. Nossa opinião não contém modificação em função deste assunto.

### Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

### Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 31 de março de 2026.

# CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

## Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

Ativo			Passivo e Patrimônio Líquido	
	Nota Explicativa	31/12/2025	Nota Explicativa	31/12/2025
Disponibilidades		96.622		
Caixa e equivalentes de caixa	5	96.622	Passivos fiscais	50.349
			Imposto de renda e contribuição social a recolher	10.a 45.448
Ativos financeiros mensurados		4.906.905	Outros impostos e contribuições a recolher	10.b 4.901
Ao custo amortizado		4.906.905		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	41.006	Outros passivos	256.484
Aplicações em depósitos interfinanceiros	5.1	704.089	Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	1.264
Títulos e valores mobiliários	6	1.498.733	Provisões para contingências	12 114.937
Operações de crédito	7.b	4.550.537	Diversas	11 140.283
Provisão para perda estimada associada ao risco de crédito	7.e	(1.887.460)		
			Patrimônio líquido	13 7.068.627
Ativos fiscais	8	870.450	Capital social - Domiciliados no país	5.400.000
Ativo fiscal corrente		66.529	Reservas de lucros	1.668.627
Ativo fiscal diferido		803.850		
Outros impostos e contribuições a compensar		71		
Outros ativos	8	1.296.557		
Materiais de estoque		225		
Despesas antecipadas		550.641		
Diversos		745.691		
Imobilizado de uso	9.1	56.099		
Outras imobilizações de uso		124.517		
(-) Depreciações acumuladas		(68.418)		
Intangível	9.3	148.827		
Ativos intangíveis		212.237		
Outros ativos intangíveis		43.698		
(-) Amortizações Acumuladas		(107.108)		
Total do Ativo		7.375.460	Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	7.375.460

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

## Demonstração do resultado

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota Explicativa	2º Semestre	Exercício
		2025	2025
Receitas da intermediação financeira		2.566.856	4.912.089
Operações de crédito	7.d	2.384.747	4.518.568
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras	6.a	182.109	393.521
Despesas da intermediação financeira		(760.143)	(1.312.036)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.e	(760.143)	(1.312.036)
Resultado bruto da intermediação financeira		1.806.713	3.600.053
Outras despesas operacionais		(1.401.863)	(2.819.627)
Receitas de prestação de serviços		27.215	56.657
Despesas de pessoal		(77.035)	(151.632)
Outras despesas administrativas	15	(1.608.158)	(3.064.590)
Despesas tributárias	16	(138.832)	(261.074)
Outras receitas operacionais	17	477.612	793.902
Outras despesas operacionais	18	(82.665)	(192.890)
Resultado operacional		404.850	780.426
Resultado não operacional		(23)	(31)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		404.827	780.395
Imposto de renda e contribuição social corrente	19	(84.848)	(201.258)
Provisão para imposto de renda		(50.782)	(123.347)
Provisão para contribuição social		(34.066)	(77.911)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		311.136	537.088
Imposto de renda pessoa jurídica		194.460	335.680
Contribuição social sobre lucro líquido		116.676	201.408
Participações sobre o lucro		(1.755)	(10.639)
Empregados	21.1	(1.755)	(10.639)
Lucro líquido do semestre/exercício		629.360	1.105.586
Quantidade de ações		5.400.000	5.400.000
Lucro líquido do semestre/exercício por ação (em reais)		116,55	204,74

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Demonstrações do resultado abrangente

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

---

	2º Semestre	Exercício
	2025	2025
Lucro Líquido do semestre/exercício	629.360	1.105.586
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente do semestre/exercício	<u>629.360</u>	<u>1.105.586</u>

---

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

---

# CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Valores expressos em milhares de Reais)

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros			Lucros/Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Estatutárias	Reserva especial de lucros		
Saldos em 30 de junho de 2025	13.1	5.400.000	206.480	771.505	223.082	(11.315)	6.589.752
Lucro líquido do semestre		-	-	-	-	629.360	629.360
Destinação							
Constituição de reserva legal		-	31.468	-	-	(31.468)	-
Reserva estatutária		-	-	586.577	-	(586.577)	-
Dividendos		-	-	(124.485)	-	-	(124.485)
Juros sobre o capital		-	-	(26.000)	-	-	(26.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	13.1	5.400.000	237.948	1.207.597	223.082	-	7.068.627
Mutações do Semestre		-	31.468	436.092	-	11.315	478.875
Saldos em 31 de dezembro de 2024	13.1	5.400.000	182.669	551.490	223.082	-	6.357.241
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21		-	-	-	-	(11.315)	(11.315)
Saldos em 1º de janeiro de 2025	13.1	5.400.000	182.669	551.490	223.082	(11.315)	6.345.926
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	1.105.586	1.105.586
Destinação							
Constituição de reserva legal	13.2	-	55.279	-	-	(55.279)	-
Reserva estatutária	13.3	-	-	1.038.992	-	(1.038.992)	-
Dividendos	13.4	-	-	(137.885)	-	-	(137.885)
Juros sobre o capital	13.4	-	-	(245.000)	-	-	(245.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		5.400.000	237.948	1.207.597	223.082	-	7.068.627
Mutações do exercício		-	55.279	656.107	-	-	711.386

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

## Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em milhares de Reais)

	2º Semestre	Exercício
	2025	2025
Das atividades operacionais		
Lucro líquido do semestre/exercício	629.360	1.105.586
Ajustes ao lucro líquido do semestre/exercício	595.957	1.124.518
Depreciações e amortizações de imobilizado em uso	20.542	31.465
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	760.143	1.312.036
Provisão para contingências	41.537	116.816
Resultado na alienação de imobilizado	23	31
Provisão imposto de renda e contribuição social	84.848	201.258
Provisão imposto de renda e contribuição social diferido	(311.136)	(537.088)
Lucro líquido do semestre/exercício ajustado	1.225.317	2.230.104
Variações em ativos e passivos	(1.164.418)	(3.110.157)
Títulos e valores mobiliários	416.726	267.995
Operações de crédito	(980.001)	(2.187.698)
Outros créditos	28.681	(432.416)
Outros valores e bens	(361.123)	(500.850)
Outras obrigações	(268.701)	(257.188)
Caixa líquido (aplicado) proveniente nas atividades operacionais	60.899	(880.053)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de imobilizado de uso	(13.150)	(38.816)
Aplicações Intangível	(81.798)	(105.714)
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de investimentos	(94.948)	(144.530)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	(150.485)	(382.885)
Caixa líquido (aplicado) em atividades de financiamentos	(150.485)	(382.885)
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(184.534)	(1.407.468)
Equivalente de caixa no início do semestre/exercício	1.026.251	2.249.185
Equivalente de caixa no fim semestre/exercício	841.717	841.717
Redução em caixa e equivalentes de caixa	(184.534)	(1.407.468)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

1. Contexto operacional

A Crefisa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, ("Instituição" ou "Crefisa") sendo a empresa líder do conglomerado financeiro, que compreende a Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, o Banco Crefisa S.A. e a Sedona Sociedade de Crédito Direto S.A., é uma instituição financeira privada e independente, constituída em 1964 e devidamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"), operando basicamente com crédito pessoal sem consignação. Atualmente, a Crefisa atua em todos os Estados do Brasil, com mais de 1.000 pontos de atendimento, com sua sede na rua Canada 387 - Jd. América - São Paulo - SP.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis da Crefisa foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações em conjunto com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN), do Banco Central do Brasil (BACEN) e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), apresentadas em conformidade com a Resolução BCB nº 2/2020. As demonstrações contábeis foram preparadas com base na continuidade operacional, que pressupõe que a Crefisa conseguirá manter suas ações e cumprir suas obrigações de pagamento nos próximos exercícios.

A Administração declara que as divulgações realizadas nas demonstrações contábeis evidenciam todas as informações relevantes, utilizadas na sua gestão e que as práticas contábeis foram aplicadas de maneira consistente entre os períodos.

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras, requer que a administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando for o caso. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito e outras provisões. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua liquidação.

Essas demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Instituição. Todos os saldos foram arredondados para milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico e, quando aplicável, mensuração a valor justo, conforme descrito nas principais práticas contábeis a seguir.

As demonstrações contábeis referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025, foram aprovadas pela Administração em 31 de março de 2026.

3. Adoção de novas normas

a) Transição para a Resolução CMN 4.966/21 e correlatas

A Crefisa adotou as normas e instruções que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Instituição:

- Resolução CMN nº 4.966/21 e Resolução BCB nº 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:
  - I. Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de "SPPJ");
  - II. Mudança do critério de suspensão da apropriação de juros, que passa a ocorrer a partir do momento em que as operações são caracterizadas como "ativo financeiro com problema de recuperação de crédito";
  - III. A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB nº 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência
  - IV. Novos critérios para mensuração de operações renegociadas e reestruturadas;
  - V. Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir de 720 dias de atraso da dívida do cliente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024:

Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF's divulgadas por tais instruções.

b) Lei nº 14.467/2022

A partir de 1º de janeiro de 2025, a Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022, tornou os artigos 9º, 9º- A, 10, 11 e 12, da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, não mais aplicável às Instituições Financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A nova legislação estabelece um novo tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das referidas instituições.

As alterações entre a Lei nº 14.467/2022 e a Lei nº 9.430/1996 visam alinhar as normas tributárias e contábeis, com vistas a reduzir os desequilíbrios decorrentes dos ativos fiscais diferidos registrados nos balanços das instituições financeiras. A partir dessa data, as instituições poderão deduzir, na determinação do Lucro Real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos inadimplidos e de créditos de pessoas jurídicas em processo falimentar ou em recuperação judicial.

A Lei nº 14.467/2022 determina os fatores de ponderação A e B (Artigo 2º § 2º, I, e II) que correspondem aos percentuais de provisão estabelecidos na Resolução BCB nº 352/2023 (Anexo I) por tipo de carteira de crédito. Esse critério foi adotado para a apuração de IRPJ e CSLL, onde os valores registrados contabilmente não descasam dos valores utilizados para apuração desses tributos.

Regras para dedutibilidade de operações inadimplidas:

- I. O atraso para considerar a operação como inadimplida e passível de dedutibilidade fiscal será de 90 dias em relação ao pagamento do principal ou de encargos, independentemente da data da contratação;
- II. O valor da perda dedutível deverá ser apurado mensalmente, limitado ao valor total do crédito, seguindo as seguintes regras:
  - Aplicação do fator "A" sobre o valor total do crédito a partir do mês em que a operação for considerada inadimplida;
  - Mais o valor resultante da aplicação do fator "B" multiplicado pelo número de meses de atraso, a partir do mês em que a operação foi considerada inadimplida, sobre o valor total do crédito;
  - Menos os montantes já deduzidos em períodos de apuração anteriores.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Lei nº 15.078/2024

Em 27 de dezembro de 2024, foi publicada a Lei nº 15.078, que alterou a Lei nº 14.467/2022. Esta Lei dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A principal alteração introduzida pela Lei nº 15.078/2024 refere-se à forma de dedução das perdas com créditos inadimplidos. A partir de 1º de janeiro de 2025, as perdas apuradas relativas aos créditos inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, que não tenham sido deduzidas até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL à razão de 1/84 por mês, a partir de janeiro de 2026.

Até 31 de dezembro de 2025, as instituições financeiras têm a opção, de forma irrevogável e irretratável, de efetuar as deduções à razão de 1/120 por mês, a partir de janeiro de 2026. Além disso, fica vedado deduzir as perdas incorridas relativas ao exercício de 2025 em montante superior ao lucro real do exercício, antes de computada essa dedução.

Esta medida visa proporcionar maior previsibilidade e controle sobre as deduções fiscais relacionadas a créditos inadimplidos, impactando diretamente a gestão financeira e tributária das instituições financeiras.

d) Adoção inicial

A Crefisa adotou a disposição transitória prevista no artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21 de não apresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.966/21 foram ser registrados em contrapartida à conta de lucros acumuladas pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Instrumento Financeiro	Descrição	Valor contábil	Valor	Ajuste	Efeito tributário	Efeito
		em 31/12/2024	novo critério			Patrimônio Líquido
Provisão para Perda Esperada associada ao risco de crédito	Nova metodologia de apuração (1)	(565.194)	(584.052)	(18.858)	7.543	(11.315)
Efeito no Patrimônio Líquido, líquido dos efeitos tributários, em 1º de janeiro de 2025 (Resolução CMN 4.966/21)						(11.315)

(1) Na adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 houve alteração nas apurações das perdas incorridas associadas ao risco de crédito, provisão adicional e perdas esperadas associadas ao risco de crédito a partir de 01/01/2025. Até 31/12/2024 era utilizado o conceito de perda esperada de acordo com a resolução CMN nº 2.682/1999.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

#### 4. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para contabilização das operações e elaboração das demonstrações contábeis são:

##### 4.1 Disponibilidades

Para fins das demonstrações dos fluxos de caixa, o caixa e equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, reservas livres em espécie no Banco Central do Brasil (apresentados como disponibilidades no balanço patrimonial), aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários imediatamente conversíveis ou com prazo original igual ou inferior a 90 (noventa) dias.

##### 4.2 Aplicações interfinanceiras de liquidez

São registradas ao custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

##### 4.3 Instrumentos financeiros

###### I. Classificação dos instrumentos financeiros

- Custo Amortizado ("CA"): o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;
- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda; e
- Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

Os ativos financeiros da Crefisa são classificados como custo amortizado.

###### II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- Custo amortizado: os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato;
- Ao valor justo em outros resultados abrangentes: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo, os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica "Receitas da intermediação financeira". Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros;
- Ao valor justo no resultado: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

### III. Operações de crédito

As operações pré-fixadas foram registradas pelo valor do principal e os respectivos encargos, e retificadas pela conta correspondente de rendas a apropriar.

Os ativos financeiros de propriedade da Crefisa são mensurados ao custo amortizado.

### IV. Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação e aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/2023.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

A Crefisa integra o segmento prudencial "S4", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente a Crefisa, possui somente operações em carteira C5.

Abaixo estão descritos os principais conceitos utilizados pela Crefisa para fins de apuração de perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito:

- Ativos financeiros não problemáticos: refere-se aos ativos não caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito. O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinando no anexo 2 (da resolução);
- Ativos financeiros inadimplidos: trata-se dos ativos com atraso superior a noventa dias em relação ao pagamento de principal de juros. O nível de perdas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais de provisionamento determinando no anexo 1 (da resolução), acrescidos dos percentuais adicionais determinados para operações inadimplidas;
- Ativos financeiros problemáticos não inadimplidos: refere-se aos ativos caracterizados como ativo com problema de recuperação de crédito, decorrentes de outros motivos que não seja por atraso superior a 90 dias (operações arrastadas, reestruturações ou outros aspectos qualitativos). O nível de provisão de perdas esperadas dessas operações corresponde ao valor resultante da aplicação dos percentuais determinado no artigo 78 (da resolução);
- Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito: A Crefisa considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:
  - ✓ Operação com atraso superior a 90 dias;
  - ✓ Operações classificadas como Repactuação de Crédito;
  - ✓ Refinanciamentos decorrentes de operação com atraso superior a 90 dias;
  - ✓ Medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento das obrigações nas condições pactuadas;
  - ✓ No caso de "Pessoa Jurídica", operações/contrapartes com falência e/ou recuperação judicial decretada (as operações PJ que estão na base já estão em prejuízo).

Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) mudanças nas políticas monetárias que afetam os títulos e valores mobiliários de forma a reduzir preço ou liquidez; ou (b) alterações na liquidez do ativo financeiro por piora na qualidade creditícia da contraparte.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte e pertencentes a mesma coligada, sofrerão os efeitos dos arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Crefisa, a partir do momento em que a Instituição não tem mais expectativa de recuperação após 720 dias de atraso.

A Crefisa deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como "cura".

Para fins de critérios de "cura", a Crefisa considera as seguintes premissas:

- Inexistência de parcelas vencidas, inclusive encargos;
- Recebimento acima de 50% do principal da operação refinanciada; e
- Pagamento de no mínimo 2 parcelas consecutivas em "dia" do contrato refinanciado.

Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais:

- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como Ativo Problemático.

#### V. Método de taxa efetiva de juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a originação das operações de crédito) pela Crefisa.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

Conforme requisitos determinados pela Resolução BCB nº 352/2023, a Crefisa optou em utilizar a “metodologia diferenciada linear” para operações de crédito e com características de crédito.

#### 4.4 Ativo imobilizado

É demonstrado pelo custo de aquisição ou formação, deduzidas das respectivas depreciações acumuladas, calculadas até a data de encerramento do balanço. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas seguintes taxas anuais: móveis e utensílios, sistemas de comunicações e instalações - 10% e sistemas de processamento de dados e veículos - 20%.

#### 4.5 Intangível

Corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, os ativos intangíveis devem corresponder aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade da Instituição ou exercidos com esta finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

#### 4.6 Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº3.823/09, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC 25, aplicável a partir do exercício de 2010, considerando as premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos:

- Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos. Não existem ativos contingentes para 31 de dezembro de 2025;
- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação;

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

- Obrigações legais: são registradas como exigíveis, independente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

#### 4.7 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos e encargos incorridos até a data do balanço, calculados "pro rata dia", e, quando aplicável, o efeito dos ajustes para reduzir o custo de ativos ao seu valor de mercado ou de realização. Os saldos realizáveis e exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulantes, respectivamente.

#### 4.8 Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL)

A provisão para imposto de renda é calculada à alíquota de 15%, com um adicional de 10% sobre o lucro anual tributável excedente a R\$ 240, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação. A contribuição social apurada sobre o lucro ajustado na forma da legislação em vigor é calculada à alíquota de 15%.

#### 4.9 Ativo fiscal diferido

Os créditos e obrigações tributárias diferidas referentes ao imposto de renda e contribuição social são constituídos através das diferenças temporárias, entre o resultado contábil e fiscal.

O reconhecimento dos créditos tributários e passivos diferidos é efetuado pelas alíquotas aplicáveis ao período em que se estima a realização do ativo e/ou a liquidação do passivo. De acordo com o disposto na regulamentação vigente, os créditos tributários são registrados na medida em que se considera provável sua recuperação em base à geração de lucros tributáveis futuros.

A Lei Complementar 224/2025 introduz alterações na legislação tributária brasileira, incluindo aumentos nas alíquotas da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) - um imposto calculado sobre o lucro real - aplicável as instituições de pagamentos, bem como alterações no regime de retenção na fonte sobre investimentos nos mercados financeiro e de capitais, entre outras disposições, o qual entrará em vigor a partir 1º de janeiro de 2026 de acordo cada calendário de imposto.

A expectativa de realização dos créditos tributários, conforme demonstrada na nota explicativa nº 20, está baseada em projeções de resultados futuros e fundamentada em estudo técnico.

4.10 Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS)

O PIS (0,65%) e a COFINS (4,00%) são calculados sobre as receitas da atividade ou objeto principal da pessoa jurídica. Para as instituições financeiras é permitida a dedução das despesas de captação na determinação da base de cálculo. Para empresas não financeiras as alíquotas são de 1,65% para o PIS e 7,6% para a COFINS.

4.11 Redução de valor recuperável de ativos

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01 (R1), aprovado pela Resolução CMN no. 4.924/21, é reconhecida uma perda por *impairment* se o valor de contabilização de um ativo ou uma unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupos.

4.12 Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº. 4.818/20, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico - CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente à divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

4.13 Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia" para as de natureza financeiras. As rendas e os encargos são apropriados em razão da fluência de seus prazos.

4.14 Mensuração a valor justo

A metodologia aplicada para mensuração do valor justo em ativos e passivos financeiros, quando aplicável, é baseada no cenário econômico e nos modelos de precificação desenvolvidos pela Administração, que incluem a captura de preços médios praticados no mercado, dados divulgados pelas diversas associações de classe, o valor das quotas de fundos de investimento divulgados pelos seus administradores, bolsa de valores e bolsa de mercadorias e de futuros, aplicáveis para a data base de balanço. Assim quando da efetiva liquidação financeira destes itens, os resultados poderão vir a ser diferentes dos estimados.

#### 4.15 Uso de estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas e outras transações, tais como: (i) o valor justo de determinados ativos e passivos financeiros; (ii) as taxas de depreciação e amortização dos itens do ativo imobilizado e intangível; (iii) provisões necessárias para absorver eventuais riscos decorrentes da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e dos passivos contingentes e (iv) expectativa de realização do crédito tributário.

Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores apresentados com base nessas estimativas.

#### 4.16 Lucro por ação

É calculado com base na quantidade de ações do capital social integralizado na data das demonstrações contábeis.

#### 4.17 Juros sobre capital próprio

Os Juros sobre Capital Próprio são reconhecidos na conta de reserva especial de lucros a partir do momento que sejam declarados ou propostos.

#### 4.18 Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da Instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuros. Os resultados recorrentes e não recorrentes estão apresentados na nota explicativa nº 23 (a).

#### 4.19 Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para sua emissão, compostos por:

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base de autorização para sua emissão;
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

4.20 Resolução CMN n: 4.975/2021 e atualizações trazidas pela Resolução CMN n° 5.101/2023

Estabelece a observância ao Pronunciamento Técnico do comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) 06 R2 - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil a partir de 1º de janeiro de 2025, com base na Resolução CMN n° 4.975, de 16 de dezembro de 2021.

A Crefisa através de estudos técnicos elaborados e realizados pela alta administração de negócios não adotará e não fará a aplicação da referida norma entendendo não ser objeto de negócio da instituição, tanto por imaterialidade como também pelo fato de não ter característica de empresa arrendatária em seus contratos de prestação de serviços, não fazer locação nem tampouco sublocação ou quaisquer outras interveniências que venham a caracterizar operações de arrendamentos.

5. Caixa e equivalente de caixas

	31/12/2025
Disponibilidades	96.622
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (i)	41.006
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (nota explicativa nº 5.1)	704.089
	841.717

- (i) As aplicações interfinanceiras de liquidez, representadas por aplicações em operações compromissadas, ativos financeiros com alta liquidez e risco insignificativo de mudança de valor, cujo vencimento das operações, na data efetiva da aplicação, seja igual ou inferior a 90 dias.

5.1. Aplicações em depósitos interfinanceiros

	31/12/2025
Aplicações em depósitos interfinanceiros - ligadas	143.867
Aplicações em depósitos interfinanceiros - Não ligadas	560.222
Total	704.089

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A carteira é composta por depósitos interfinanceiros, custodiados conforme as determinações do BACEN, remunerados às taxas pós-fixadas e com vencimentos até junho de 2026.

5.2. Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

Receita líquida com depósitos interfinanceiros:

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Rendas de aplicações financeiras - operações compromissadas (ne 6.a)	12.744	18.513
Rendas de aplicações financeiras - interfinanceiras de liquidez (ne 6.a)	63.912	161.842
Total	<u>76.656</u>	<u>180.355</u>

6. Títulos e valores mobiliários

A composição da carteira de títulos e valores mobiliários está classificada na categoria "Ativo financeiro mensurados ao custo amortizado. As cotas de fundos de investimentos e letras financeiras do tesouro estão a valor de mercado na cotação do dia, não havendo vencimento para as cotas de fundos de investimentos, abaixo segue composição:

	31/12/2025	Circulante	Não circulante
Carteira própria e vinculada - livres	<u>17.772</u>	-	<u>17.772</u>
Títulos de renda fixa - tesouro	17.772	-	17.772
Cotas de Fundos	<u>1.470.110</u>	<u>1.470.110</u>	-
Cotas de fundo de curto prazo	4	4	-
Cotas de fundo referenciado	73.869	73.869	-
Cotas de fundo de renda fixa	1.396.237	1.396.237	-
Vinculados à prestação de garantias	<u>10.851</u>	<u>10.851</u>	-
Letras financeiras do tesouro (i)	10.851	10.851	-
Total	<u>1.498.733</u>	<u>1.480.961</u>	<u>17.772</u>

(i) O prazo de vencimento do título setembro de 2026.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

a) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras

Receita líquida com títulos e valores mobiliários e depósitos interfinanceiros:

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Rendas de aplicações interfinanceiros de liquidez (ne 5.2)	76.656	180.355
Rendas de títulos de renda fixa	105.453	213.166
Total	<u>182.109</u>	<u>393.521</u>

7. Operações de crédito

As operações de crédito em 31 de dezembro de 2025 estão compostas por Empréstimos - Crédito Pessoal Pessoa Física - Setor Privado, Pessoa Jurídica - Outros Créditos com taxas prefixadas e pós-fixadas, atualizadas de acordo com os contratos.

A composição da carteira de operações de crédito é demonstrada como segue:

a) Por tipo de operação:

	<u>31/12/2025</u>
Ativo circulante	
Empréstimos e títulos descontados	4.550.537
Provisões para perdas incorridas associadas ao risco de crédito	(1.547.227)
Provisões para perdas adicionais associadas ao risco de crédito	(289.041)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(51.192)
Total	<u>2.663.077</u>

b) Por atividade econômica:

	<u>31/12/2025</u>
Setor privado	
<u>Pessoas físicas</u>	<u>4.550.537</u>
Total	<u>4.550.537</u>

CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c) Por faixa de vencimento:

	31/12/2025
Não Problemáticos	
De zero a 14 dias	1.794.675
De 15 a 30 dias	52.456
De 31 a 60 dias	199.618
De 61 a 90 dias	191.446
Total	<u>2.238.195</u>
Problemáticos Adimplidos	
De zero a 14 dias	117.891
De 15 a 30 dias	3.703
De 31 a 60 dias	13.899
De 61 a 90 dias	24.952
Total	<u>160.445</u>
Problemáticos Inadimplidos	
Menor que um mês	237.865
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	162.647
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	207.422
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	207.058
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	151.872
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	140.862
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	107.391
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	130.377
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	96.619
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	73.050
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	75.301
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	80.086
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	77.278
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	57.525
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	59.582
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	63.171
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	54.095
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	51.028
Igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	42.105
Igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	59.230
Igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	16.684
Igual ou maior que 21 meses	649
Total	<u>2.151.897</u>
Total	<u><u>4.550.537</u></u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

d) Receita de operações de Crédito

Rendas das operações de crédito e recuperação de créditos baixados com prejuízo:

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Rendas de operações de Crédito	2.299.976	4.308.030
Recuperação de créditos baixados c/prejuízo	84.771	210.538
Total	<u>2.384.747</u>	<u>4.518.568</u>

e) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Movimentação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foi movimentada pelos seguintes eventos:

	31/12/2025
Saldos iniciais	<u>(565.194)</u>
Efeito na adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	(18.859)
Baixas contra a provisão	8.629
Provisão constituída no exercício	(1.312.036)
Saldo final	<u><u>(1.887.460)</u></u>

Composição das perdas esperadas

De acordo com a Resolução CMN 4.966/21 e Resolução BCB 352/23, em 31 de dezembro de 2025, o risco da carteira estava assim distribuído:

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Carteira C5:

	<u>31/12/2025</u>
Não Problemáticos	
De zero a 14 dias	(36.805)
De 15 a 30 dias	(4.445)
De 31 a 60 dias	(31.774)
De 61 a 90 dias	(72.750)
Total	<u>(145.774)</u>
Problemáticos Adimplidos	
De zero a 14 dias	(85.485)
De 15 a 30 dias	(2.642)
De 31 a 60 dias	(9.574)
De 61 a 90 dias	(16.056)
Total	<u>(113.757)</u>
Problemáticos Inadimplidos	
Menor que um mês	(131.122)
Igual ou maior que 1 e menor que 2 meses	(95.337)
Igual ou maior que 2 e menor que 3 meses	(127.130)
Igual ou maior que 3 e menor que 4 meses	(133.771)
Igual ou maior que 4 e menor que 5 meses	(103.078)
Igual ou maior que 5 e menor que 6 meses	(100.560)
Igual ou maior que 6 e menor que 7 meses	(80.168)
Igual ou maior que 7 e menor que 8 meses	(101.529)
Igual ou maior que 8 e menor que 9 meses	(78.474)
Igual ou maior que 9 e menor que 10 meses	(61.860)
Igual ou maior que 10 e menor que 11 meses	(66.115)
Igual ou maior que 11 e menor que 12 meses	(72.986)
Igual ou maior que 12 e menor que 13 meses	(73.017)
Igual ou maior que 13 e menor que 14 meses	(56.237)
Igual ou maior que 14 e menor que 15 meses	(59.582)
Igual ou maior que 15 e menor que 16 meses	(63.171)
Igual ou maior que 16 e menor que 17 meses	(54.095)
Igual ou maior que 17 e menor que 18 meses	(51.028)
Igual ou maior que 18 e menor que 19 meses	(42.105)
Igual ou maior que 19 e menor que 20 meses	(59.231)
Igual ou maior que 20 e menor que 21 meses	(16.684)
Igual ou maior que 21 meses	(649)
Total	<u>(1.627.929)</u>
Total	<u><u>(1.887.460)</u></u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Recuperação de créditos baixados para prejuízo

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as recuperações por recebimento integral ou de parcela significativa da dívida (superior à 20% do saldo devedor) das operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo foram reconhecidas como “Recuperação de Créditos Baixados para Prejuízo” no valor de R\$ 210.538.

8. Outros ativos - diversos

	<u>31/12/2025</u>
Diversos	
Depósitos judiciais (a)	95.573
Recebimentos diversos (b)	8.808
Títulos e créditos a receber	8.725
Despesas Antecipadas (e)	550.641
TECBAN e Saque Pague (c)	623.591
Adiantamento para pagamento de nossa conta (d)	3.312
Adiantamento Antecipações Salariais	5.267
Materiais de Estoque	225
Outros	415
	<u>1.296.557</u>
Ativos fiscais	
Ativo fiscal diferido (nota explicativa nº 20.a)	803.850
IRPJ a compensar (saldo corrente)	44.603
CSLL a compensar (saldo corrente)	21.926
Outros impostos e contribuições a compensar	71
	<u>870.450</u>
Total	<u><u>2.167.007</u></u>
Circulante	75.333
Não Circulante	2.091.674

- (a) Referem-se basicamente a depósitos judiciais para garantia de processos de natureza cível, tributário e trabalhista;
- (b) Refere-se a recebimentos de operações de crédito ocorridos no final do mês de dezembro de 2025 e disponíveis nas contas correntes bancárias da Instituição no início do mês subsequente;
- (c) Refere-se à disponibilidade de numerário para clientes, para operações e saques em caixas eletrônicos da TECBAN;
- (d) Refere-se à adiantamento da prestação de serviço de partes relacionadas, o detalhamento da prestação de serviço está demonstrado na nota explicativa nº 14;

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(e) Refere-se à:

- Plano de investimentos em ações de marketing (propaganda e publicidade) para expansão e novos negócios, ações publicitárias na TV aberta e mídias digitais, no valor de R\$ 67.812; com amortização no prazo de 36 meses;
- Despesas de tratamento de dados - Banco, no valor de R\$ 472.248; com apropriação do diferimento no prazo de 60 meses;
- Despesas de desenvolvimento e licenciamento de uso TI, no valor de R\$ 10.581.

9. Ativo não circulante - permanente

9.1. Composição - imobilizado:

	31/12/2025		
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Imobilizado Líquido
Instalações	10.898	(5.276)	5.622
Mobiliário	4.154	(1.484)	2.670
Equipamentos de processamento de dados	89.568	(49.945)	39.623
Equipamentos de comunicação e segurança	5.099	(4.834)	265
Outros equipamentos	6.650	(5.231)	1.419
Terrenos	5.507	-	5.507
Edificações	2.641	(1.648)	993
	<u>124.517</u>	<u>(68.418)</u>	<u>56.099</u>

9.2. Movimentação - imobilizado:

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Instalações	7.242	3.656	-	10.898
Mobiliário	2.470	1.706	(22)	4.154
Equipamentos de processamento de dados	56.432	35.887	(2.751)	89.568
Equipamentos de comunicação e segurança	4.942	157	-	5.099
Outros equipamentos	6.467	321	(138)	6.650
Terrenos	5.507	-	-	5.507
Edificações	2.641	-	-	2.641
	<u>85.701</u>	<u>41.727</u>	<u>(2.911)</u>	<u>124.517</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.3. Composição - intangível:

	31/12/2025		
	Custo	Amortização Acumulada	Líquido
Licenças e direitos autorais de uso	152.411	(38.600)	113.811
Direito exclusividade ou preferência	59.826	(25.030)	34.796
Outros ativos intangíveis	40.406	(40.406)	-
Benfeitorias	3.292	(3.072)	220
<b>Total Intangível</b>	<b>255.935</b>	<b>(107.108)</b>	<b>148.827</b>

9.4. Movimentação - Intangível

	31/12/2024	Adições	Baixas	31/12/2025
Licenças e direitos autorais de uso (i)	46.691	118.196	(12.476)	152.411
Direito exclusividade ou preferência (ii)	59.826	-	-	59.826
Outros ativos intangíveis	40.412	-	(6)	40.406
Benfeitorias	3.292	-	-	3.292
<b>Total Intangível</b>	<b>150.221</b>	<b>118.196</b>	<b>(12.482)</b>	<b>255.935</b>

- (i) Refere-se a aquisição de direito de uso de softwares; e  
(ii) Refere-se basicamente a direito de exclusividade de exploração comercial de produtos financeiros.

10. Outros Passivos - fiscais e previdenciárias

A conta "Outros Passivos - fiscais e previdenciárias" possuía a seguinte composição:

	31/12/2025
a) Fiscais	
IRRF sobre terceiros a recolher	3.540
PIS e COFINS a recolher	22.556
Retenção PIS/COFINS/C.SOCIAL (CSRF) a recolher	11.028
Parcelamento - Auto Lei 13.496/2017	7.799
INSS s/ terceiros	124
ISS - Parcelamento	401
	<u>45.448</u>
b) Previdenciárias	
IRRF sobre salários	1.934
INSS sobre folha	2.185
FGTS a recolher	782
	<u>4.901</u>
<b>Total (a + b)</b>	<b><u>50.349</u></b>
<b>Circulante</b>	<b>42.550</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>7.799</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Outros passivos - diversas - circulante

A conta "Outros Passivos - diversas" possuía a seguinte composição:

	<u>31/12/2025</u>
Outros Depósitos	6.460
Provisão para pagamentos a efetuar - pessoal	10.784
Outras Despesas Administrativas	118.035
Credores Diversos	1.409
Provisão Participação nos Lucros	3.595
Total	<u>140.283</u>
Circulante	20.839
Não Circulante	119.444

12. Outros passivos - contingências - não circulante

A Instituição, na execução das suas atividades normais, é parte integrante em demandas judiciais de natureza tributária, legal, cível e trabalhista. As provisões decorrentes dessas demandas são constituídas com base em opinião de assessores legais, através da utilização de modelos e critérios que permitam a sua mensuração, apesar da incerteza inerente ao seu prazo e desfecho de causa. A revisão das provisões ocorre no mínimo semestralmente, ou a qualquer tempo, sempre que se verificar alguma discrepância na sua metodologia, e são ajustadas para refletir a melhor estimativa corrente.

A composição e movimentação da provisão para demandas judiciais podem ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2024</u>	<u>Adição</u>	<u>Baixa</u>	<u>31/12/2025</u>
Matéria				
Trabalhista (a)	60.054	36.924	-	96.978
Cível	14.627	79.892	(76.560)	17.959
Saldo final	<u>74.681</u>	<u>116.816</u>	<u>(76.560)</u>	<u>114.937</u>

- (a) Em função do tema 29 do C.TST, que suspendeu todos os processos que abordam terceirização de serviços e grupo econômico, os advogados da empresa revisitaram os processos com tais temas, em conjunto com o contexto fático probatório, e passaram a provisionar os processos com prova mais propensa a reforma do julgado.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

Perdas possíveis não provisionadas nas demonstrações contábeis

As demandas judiciais de naturezas tributária, cível e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificados pela Administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, para as quais não há provisão constituída, podem ser assim demonstradas:

	<u>31/12/2025</u>
Tributárias	
IRPJ e CSLL	14.248
Cíveis	
Perdas e danos	54.610
Trabalhistas	
Reclamação trabalhista	128.552
Total	<u><u>197.410</u></u>

### 13. Patrimônio Líquido

#### 13.1. Capital social

O capital social em 31 de dezembro de 2025, subscrito e totalmente integralizado, é de R\$ 5.400.000; e está representado por 5.400.000.000 de ações ordinárias nominativas de R\$ 1,00 (um real) cada.

#### 13.2. Reserva Legal

A reserva legal é constituída a taxa de 5% sobre o lucro líquido até atingir o limite fixado em lei, e o saldo remanescente destinado a reservas estatutárias, ficando à disposição da Assembleia Geral, conforme definido no estatuto social.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi constituído o montante de R\$ 55.279 a título de reserva legal.

O saldo de reserva legal em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 237.948.

#### 13.3. Reserva de retenção de lucros - estatutária

A reserva estatutária é composta pelo saldo remanescente do lucro líquido após destinação do percentual para a reserva legal, ficando à disposição da Assembleia Geral, conforme definido no estatuto social.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi constituído o montante de R\$ 1.038.992 a título de reserva estatutária.

O saldo de reserva estatutária em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 1.207.597.

O saldo de reserva especial de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 223.082.

#### 13.4. Dividendos e juros sobre capital próprio

O capital é remunerado por meio da distribuição de dividendo mínimo obrigatório, previsto no estatuto, de 25% sobre o lucro líquido ajustado do exercício. A distribuição de dividendos está sujeita à proposta da Diretoria e à Assembleia Geral de Acionistas, a qual poderá deliberar sobre a retenção total ou parcial dos lucros. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram distribuídos dividendos no montante de R\$ 137.885; e, pagos a remuneração do capital próprio aos acionistas, calculada nos termos da Lei nº 9.249 de 26 de dezembro de 1995, o montante de R\$ 245.000.

A Instituição possui como controladora, a holding Crefipar Participações e Empreendimentos S.A.

#### 14. Transações com partes relacionadas

##### 14.1. Transações com controladores (diretas e indiretas)

A Instituição e suas empresas ligadas mantêm transações entre si, e são divulgadas em atendimento à Resolução CMN nº 4.818/2020.

A seguir demonstramos o resumo destas transações:

	Ativo	Receita
	31/12/2025	31/12/2025
Disponibilidade		
Banco Crefisa S.A.	88.949	-
Aplicação em Oper. Compromissadas LFT - Banco Crefisa S.A.	41.006	6.335
Aplicações interfinanceiras de liquidez - Banco Crefisa S.A.	143.867	66.081
Total	<u>273.822</u>	<u>72.416</u>
	Passivo	Despesa
	31/12/2025	31/12/2025
Outros Passivos - diversas		
Adobe Assessoria de Serviços (a)	25.750	(929.392)
Toscana Telemarketing e Serviços em Geral (b)	-	(108.850)
Crefitech Serv. Tecnologia e informática (c)	-	(195.500)
Panda Agência de Publicidade. e Propaganda (d)	-	(12.500)
Banco Crefisa S.A. (e)	-	(1.142.634)
Total	<u>25.750</u>	<u>(2.388.876)</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) Refere-se a despesas com serviços de atendimento aos clientes, elaboração e análise de cadastro, cobrança, serviços de informática (assistência técnica e compra de equipamentos) e segurança de dados, cessão de espaço para atendimento, publicidade e propaganda e contingências, classificadas em outras despesas administrativas;
- (b) Refere-se a despesas com serviços de call center, atendimento telefônico a clientes, cobrança, SAC e divulgação;
- (c) Refere-se a despesas de prestação de serviços de tecnologia de informação.
- (d) Refere-se a despesas com serviços de agenciamento com propaganda e publicidade;
- (e) Refere-se a despesas de prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira, elaboração de relatórios, gestão de carteira de títulos e valores mobiliários, comissão de fiança e indicação de clientes.

15. Outras despesas administrativas

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesa de água e energia elétrica	1.101	2.118
Despesas com correios e malotes	2.705	4.323
Despesas de comunicações	13.174	24.279
Doações e patrocínios	7.342	7.342
Despesas de manutenção conservação e limpeza	30.428	70.274
Despesas de material	9.361	19.666
Despesas de prestação de serviços comerciais (i)	383.958	915.854
Despesas de serviços de cobrança (ii)	356.926	625.652
Despesas de prestação de serviço de tecnologia (iii)	105.000	195.500
Despesas com serviços de manutenção de sistemas	195.706	298.187
Despesas de publicidade e propaganda	30.831	59.923
Despesas de serviços do sistema financeiro	342.223	640.226
Despesas com assessoria técnica especializada	19.912	35.277
Despesas de execução e acordos judiciais	61.075	96.379
Despesas diversas	48.416	69.590
	<u>1.608.158</u>	<u>3.064.590</u>

- (i) Serviços prestados pelas empresas ligadas, com assessoria financeira e apoio comercial.
- (ii) Serviços prestados pela Adobe Assessoria, serviços de cobrança, com relação a variação entre os anos, tivemos o fechamento de filiais, e conseqüentemente a redução do quadro de funcionários, e a transferência de funcionários da Adobe para Crefisa.
- (iii) Serviços de tecnologia prestados pela Crefitech.

CREFISA S.A. - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Despesas tributárias

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Despesas com ISS	1.266	2.730
Despesas com COFINS	116.495	218.734
Despesas com PIS	18.931	35.544
Despesas com IPTU	261	519
Despesas com Impostos Federais	1.879	3.547
Total	<u>138.832</u>	<u>261.074</u>

17. Outras receitas operacionais

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Recuperação de depósitos judiciais	702	1.132
Reversão de provisões operacionais	74.505	83.731
Encargos moratórios (i)	384.080	655.620
Atualização Monetária Processos	4.916	8.640
Outras	13.409	44.779
Total	<u>477.612</u>	<u>793.902</u>

(i) Refere-se a mora, multa e juros remuneratórios, sua variação se deu após ação de cobrança adotada pela administração da empresa que obteve um resultado bem satisfatório no período.

18. Outras despesas operacionais

	2º semestre de 2025	Exercício de 2025
Amortização e depreciação	20.543	34.382
Outras operacionais	12.347	21.292
Multas	1.695	2.299
Outras provisões	198	370
Provisões trabalhistas e cíveis	42.120	116.816
Tarifas Mastercard	2.839	12.284
Juros	146	681
Outras despesas indedutíveis	1.084	1.546
Varição cambial	241	788
Operação cartão pré-pago	144	309
Outras	1.308	2.123
Total	<u>82.665</u>	<u>192.890</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. Imposto de Renda e Contribuição Social - correntes

	31/12/2025	31/12/2024
Natureza dos Ajustes		
Resultado antes da tributação sobre o lucro	780.395	690.655
Provisão de PLR	(3.595)	(4.907)
Resultado ajustado para base de cálculo do IR e CS	776.800	685.748
Adições / (exclusões):	(257.393)	(236.947)
Provisão para contingências	40.255	(62.239)
Provisão para Devedores Duvidosos	146.745	736.986
Outras Provisões	(725)	(3.847)
Juros sobre o Capital próprio	(245.000)	(151.000)
Participações sobre o lucro	(7.044)	(5.406)
Incentivos Fiscais	7.342	700
Despesas indedutíveis	7.617	(117.045)
P&D - Lei do Bem (Lei 11.196/05, art. 19, § 1º)	(207.316)	
Outros	733	
Base de cálculo do IRPJ	519.407	453.708
Imposto de renda calculado	129.828	113.403
Incentivos fiscais de dedução	(6.481)	(1.555)
Imposto de renda apurado	123.347	111.848
Base de cálculo da CSLL	519.407	453.708
Contribuição social apurada	77.911	68.056
Total IRPJ e CSLL apurado	201.259	179.904
IRPJ - Estimativa	(167.950)	(106.380)
CSLL - Estimativa	(94.024)	(52.771)
Total IRPJ e CSLL devido / a compensar	(60.715)	20.753

20. Ativo diferido IRPJ e CSLL

Em 31 de dezembro de 2025 a Instituição constituiu crédito tributário sobre diferenças temporárias no valor total de R\$ 803.850.

O objetivo da constituição do crédito foi adequar as melhores práticas contábeis, visando o equilíbrio das contas de resultado versus contas patrimoniais, e demonstrando de forma clara e efetiva a transparência nas demonstrações contábeis.

(a) Composição do ativo diferido:

	31/12/2025
Provisão para Contingências Trabalhistas (a)	96.978
Provisão Contingências Cíveis (b)	17.959
Perdas Incorridas (c)	1.547.227
Provisão Adicional/Perdas Esperadas (c)	340.233
Provisão para Contr. Previdenciária (d)	3.632
Provisão Participação nos Lucros e Resultados (e)	3.595
Base de cálculo	2.009.624
Cálculo:	
CSLL - 15%	301.444
IRPJ - 25%	502.406
Total saldo do crédito tributário	803.850

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

- (a) De acordo com estudo elaborado pela área jurídica trabalhista, considerando todos os processos desde a data de impetração até o seu arquivamento, conclui-se que a média para finalização dos processos seja de 20 meses;
- (b) Devido à complexidade dos processos cíveis, tendo em vista às instâncias envolvidas e os ritos processuais, a área jurídica civil, utilizou a média por região, versus a quantidade de processos por região, concluindo assim a quantidade de 21 meses para finalização dos processos;
- (c) Em conformidade com a Resolução nº 4.966/21, o critério de reconhecimento de perdas incorridas, anteriormente disciplinado pela Resolução nº 2.682/99, foi substituído pela metodologia de perdas esperadas. Essa mudança tem como finalidade proporcionar um reconhecimento mais tempestivo, realista e preventivo das perdas de crédito, contribuindo para maior robustez no gerenciamento de riscos e para a estabilidade do sistema financeiro. No modelo anterior vigente, a constituição de provisão para perdas ocorria apenas após a materialização de evidências objetivas de inadimplência, ou seja, quando o atraso no pagamento já se encontrava caracterizado. Com a adoção da Resolução nº 4.966/21, o reconhecimento passou a ser realizado de forma prospectiva, considerando projeções e cenários futuros. Assim, as perdas de crédito são registradas preventivamente, mesmo antes da ocorrência efetiva da inadimplência, utilizando modelos estatísticos e análises de risco que incorporam variáveis macroeconômicas e setoriais, aderente às melhores práticas internacionais. Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplimento.
- (d) Discute-se judicialmente a limitação das contribuições Sesi, Senac, Senais, Sesc (4 S) a 20 salários-mínimos sobre a folha de pagamento. O processo encontra-se sobrestado no Judiciário tendo em vista a pendência de julgamento de recurso no precedente do STJ que versa sobre essa matéria. Aguarda-se julgamento de Agravo Interno nos Embargos de Divergência relativo ao Tema 1.079 (EResp 1905870/PR). Há expectativa de que o processo da empresa volte a ser movimentado, por determinação do Judiciário, no exercício de 2026.
- (e) Provisão constituída conforme as regras criadas pela convenção coletiva do sindicato dos bancários. Conforme acordo coletivo da categoria, os valores serão efetivados e conseqüentemente baixados em março de 2026, ou seja, em 9 meses.

(b) Movimentação da composição do ativo diferido:

	Saldos em 31/12/2024	Movimentações		Saldos em 31/12/2025
		Constituições	Realizações/ Baixas/ Transferências	
Provisão para Contingências Trabalhistas	60.055	36.923	-	96.978
Provisão para Devedores Duvidosos	565.194	-	(565.194)	-
Provisão Contingências Cíveis	14.627	5.392	(2.060)	17.959
Perdas Incorridas	-	1.547.227	-	1.547.227
Provisão Adicional/Perdas Esperadas	-	369.876	(29.643)	340.233
Provisão para Contr. Previdenciária	3.262	370	-	3.632
Provisão Particip. nos Lucros e Resultados	4.907	3.183	(4.495)	3.595
<b>Total</b>	<b>648.045</b>	<b>1.962.971</b>	<b>(601.392)</b>	<b>2.009.624</b>

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(c) Expectativa de realização do ativo diferido

O crédito tributário da Instituição em 31 de dezembro de 2025 representado por diferenças temporárias provenientes da provisão para créditos de liquidação duvidosa e provisão para demandas judiciais, possuem a seguinte expectativa de realização:

Base	31/12/2025	Expectativa de realização
Provisão para Contingências Trabalhistas	96.978	20 meses
Provisão para Contingências Cíveis	17.959	21 meses
Perdas Incorridas	1.547.227	24 meses
Provisão Adicional/Perdas Esperadas	340.233	24 meses
Provisão para Contr. Previdenciária	3.632	12 meses
Provisão Particip. nos Lucros e Resultados	3.595	9 meses
Total	2.009.624	

O valor presente desses créditos tributários, foi calculado utilizando a taxa média SELIC em 11,4% e representa o valor de R\$ 721.588 em 31 de dezembro de 2025.

21. Comitê de remuneração

A Instituição adota apenas remuneração fixa para 3 de seus administradores, e não concede planos de benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho, outros benefícios ao longo prazo e remuneração baseada em ações para diretoria e a administração.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos a título de honorários de diretoria o valor de R\$ 3.214.

Possui Comitê de remuneração com as seguintes atribuições:

- Elaborar, supervisionar e operacionalizar a política de remuneração dos administradores;
- Avaliar cenários futuros, internos e externos e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração;
- Zelar para que a política de remuneração esteja permanentemente compatível com a política de gestão de riscos, com as metas e situação financeira atual e esperada da Instituição; e
- Seguir a lei e a regulamentação aplicável.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### 21.1. Participações sobre o lucro

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foram pagos a título de participação nos lucros e resultados o valor de R\$ 10.639 (R\$ 1.755 no 2º semestre de 2025).

## 22. Gerenciamento de riscos e de capital

### a. Gerenciamento de Riscos

Em linha com a legislação vigente, o Conglomerado Prudencial Crefisa, que compreende a Crefisa S.A. Crédito, Financiamento e Investimentos, o Banco Crefisa S/A e a Sedona, possui estrutura de gerenciamento de riscos, segregada das áreas de negócios, compatível com o grau de complexidade e nível de risco das suas operações. O processo de gerenciamento de riscos é suportado por metodologias, políticas e procedimentos que definem as diretrizes para identificar, avaliar, monitorar, reportar e mitigar os principais riscos que o Conglomerado está exposto, em acordo com os níveis descritos na sua Declaração de Apetite por Riscos, desempenhando importante papel para seu crescimento sustentável.

Assim como é fundamental o gerenciamento individualizado de cada risco, também se avalia o impacto da interação entre os riscos, de modo a combinar a rentabilidade das operações com níveis de riscos, dando suporte na definição de estratégias e na tomada de decisão pela alta administração.

Os riscos são segregados em financeiros (crédito, mercado e IRRBB e liquidez) e não financeiros (operacional, socioambiental e climático, continuidade dos negócios, conformidade, privacidade e proteção de dados e cibernético) conforme o modo de mensuração de sua exposição.

#### Risco de Crédito

A Crefisa identifica e avalia o risco de crédito em operações de crédito pessoal e consignado para pessoas físicas e produtos de crédito em geral para pessoas jurídicas, contemplando reestruturação de instrumentos financeiros, ativos problemáticos e contrapartes conectadas.

Monitora as exposições concentradas, a concentração em contrapartes, as perdas com operações de crédito e vários outros indicadores. Quando pertinente, estabelece procedimentos para mitigar os riscos e as perdas, como execução de garantias e ações de cobrança.

#### Risco de Mercado e IRRBB

A Crefisa identifica o risco de mercado através da decomposição dos ativos que compõem sua carteira em fatores primitivos de risco e estima a perda que a oscilação no preço de mercado dos ativos pode acarretar. Para isso, utiliza o VaR (*Value at Risk*).

Monitora diariamente as exposições e limites estabelecidos internamente e, quando pertinente, revisa a estratégia de investimentos. Realiza *backtesting* para avaliar a efetividade do modelo e complementa a avaliação do risco com o cálculo do VaR Stress.

Gerencia o risco das movimentações adversas das taxas de juros, ou seja, o IRRBB, através do  $\Delta$ EVE (Delta Economic Value of Equity). Mensalmente avalia se o capital é suficiente para cobrir o IRRBB e, quando pertinente, adota ações pertinentes para mitigar o risco.

#### Risco de Liquidez

Para o gerenciamento do seu risco de liquidez, a Crefisa avalia se tem recursos suficientes para honrar com suas obrigações de curtíssimo prazo (liquidez imediata) e o descasamento do fluxo de caixa entre ativos e passivos nos médio e longo prazos, respeitando os limites definidos internamente.

Mantém o Plano de Contingência de Liquidez atualizado e aprovado nas alçadas competentes e o aciona de acordo com as regras nele estabelecidas.

#### Risco Operacional

A Crefisa identifica o risco operacional e controles em seus processos através de mapeamento estruturado de fragilidades, incluindo o risco de tecnologia da informação e o risco legal. A avaliação do nível de exposição é obtida através de uma combinação de critérios qualitativos e quantitativos, disponíveis em documento específico, e da efetividade dos controles. Caso seja considerada inadequada, são definidos planos de ação para adequação da efetividade do controle e então mitigação do risco.

#### Risco Socio, Ambiental e Climático

O risco social, ambiental e climático (RSAC) na Crefisa surge da sua relação com as partes interessadas (Clientes, Colaboradores e Parceiros) e permeia os demais riscos que a instituição está exposta. O gerenciamento desse risco envolve: a definição e monitoramento de indicadores específicos de RSAC e mesclados com outros riscos; a divulgação das diretrizes SAC que a instituição espera que seus parceiros estejam aderentes, asseguradas pela inclusão de cláusulas contratuais; o monitoramento da inclusão de clientes e parceiros em listas restritivas durante todo o período de relacionamento com a instituição; a definição de alçadas para aprovação de relacionamento com as partes interessadas; dentre outras ações.

#### Risco de Continuidade de Negócios

O gerenciamento desse tipo de risco fornece estrutura para que a Crefisa seja capaz de responder eficazmente a situações de interrupções em seus negócios e salvaguardar a reputação da sua marca e suas atividades geradoras de receita.

Possui um Plano de Continuidade de Negócios atualizado, com um conjunto previamente definido de estratégias e procedimentos para ações de contingência, para gerenciamento de crises e para recuperação das funcionalidades dos ativos de Tecnologia da Informação que suportam os processos/atividades vitais e críticos para restabelecer o ambiente e as condições originais da operação. Realiza periodicamente testes e revisões para assegurar a efetividade do plano.

#### Risco de Conformidade (Compliance)

A Crefisa possui estrutura dedicada à função de conformidade, segregada das áreas de negócios e de auditoria interna, para atuar com independência e assegurar o exercício pleno de suas atividades.

Mantém política específica, que estabelece diretrizes para avaliar e monitorar a aderência da Crefisa ao arcabouço legal, à regulamentação infralegal, às recomendações dos órgãos de supervisão, aos normativos internos e outros regulamentos que esteja obrigada a observar; realiza testes periódicos; monitora a publicação de novos normativos externos e a implementação de adequações, quando necessário; e estabelece condições mínimas regulatórias que devem ser observadas em novos projetos ou produtos.

#### Risco de Privacidade e Proteção de Dados

A Crefisa considera a privacidade e proteção de dados muito importante. Por isso, possui estrutura dedicada e independente das áreas de segurança e de tecnologia da informação para o gerenciamento desse tipo de risco, baseado nos pilares da análise de impacto à privacidade (PIA) e da análise de impacto de Proteção de Dados (DPIA).

A avaliação do nível de exposição ao risco é realizada através da combinação de análises qualitativas e quantitativas do processo e ferramentas envolvidas e da análise da efetividade de controles mitigatórios. Quando pertinente, são definidos planos de ação para corrigir deficiências e assegurar o tratamento adequado dos dados da Crefisa e de seus clientes, colaboradores e parceiros.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

### Risco Cibernético

O risco cibernético vem das tentativas criminosas de danificar, roubar ou destruir dados, comprometendo sites, servidores ou interrompendo infraestruturas de tecnologia da Crefisa. Para o gerenciamento desse risco, a Crefisa possui estrutura dedicada e independente das áreas de tecnologia da informação, que conta com diversos mecanismos para identificar, evitar e proteger os ativos da instituição e assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação na instituição.

Foram incorporados novos processos com o objetivo de fortalecer de forma contínua a governança de segurança da informação, a mitigação de riscos operacionais e a proteção dos ativos críticos da organização. As iniciativas incluem o aprimoramento da gestão de regras de firewall, com a eliminação de permissões excessivas; a adoção de revisões periódicas e sistemáticas dos acessos aos sistemas de transações financeiras; a consolidação e o ajuste das configurações avançadas do EDR (Endpoint Detection and Response) CrowdStrike para detecção e resposta a ameaças; a implantação do serviço de MDR (Managed Detection and Response) em regime 24x7; a implementação de ferramenta dedicada à gestão de vulnerabilidades (Tenable); a execução de um programa estruturado de educação e conscientização em segurança da informação; a implantação de MFA para Citrix, VPN e usuários do Office 365; bem como a criação de alçadas sistêmicas de aprovação e o reforço das restrições de acesso, com monitoramento contínuo, gravação de sessões e registro detalhado de logs no sistema de Pagamentos.

### b. Gerenciamento de capital

O Gerenciamento de Capital visa apoiar o processo decisório nos negócios, além de manter o nível de capital da Crefisa enquadrado aos limites mínimos exigidos pelo regulador.

Com base nisso, a instituição implementou uma estrutura para gerenciamento de capital, compatível com os riscos incorridos, cujo objetivo é monitorar e controlar sua suficiência frente aos riscos que está exposta, bem como realizar o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Crefisa.

O Patrimônio de Referência da Crefisa é constituído pelo Capital Social e Reservas de Lucros, deduzidos de ajustes prudenciais, perfazendo o valor de R\$ 6.888.000 em 31 de dezembro de 2025, sendo a totalidade desse valor enquadrada como PR Nível I.

O Índice de Basileia nessa data foi de 54,79%, ficando acima do limite mínimo estabelecido pelo regulador.

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

c. Análise de Sensibilidade

Em cumprimento ao disposto no art.35 da Resolução BCB nº 2/20, o Conglomerado Prudencial Crefisa realizou análise de sensibilidade que é uma ferramenta fundamental na gestão de riscos, pois permite avaliar o impacto de mudanças extremas em variáveis de mercado, crédito, liquidez e capital sobre a posição da instituição. A seguir, descrevemos como essa análise é aplicada em cada tipo de risco:

**Risco de Mercado:** Para o estresse de mercado, é utilizado um cenário adverso em que as curvas do ativo objeto dos ativos são deslocadas (choques paralelos), refletindo um ambiente de estresse macroeconômico. O objetivo é medir a sensibilidade do portfólio a movimentos bruscos nas taxas de mercado.

**Risco de Crédito:** A análise de sensibilidade é feita por meio do rebaixamento em dois níveis de rating para cada operação. Essa abordagem permite mensurar o impacto de um eventual agravamento da qualidade de crédito dos tomadores nas provisões e na exposição ao risco.

**Risco de Liquidez:** O estresse de liquidez considera a redução da liquidez diária pela estimativa do VaR estressado, que representa a máxima perda esperada em um dia em cenário extremo. Esse ajuste busca garantir que a instituição mantenha reservas suficientes mesmo em momentos de alta volatilidade.

Análise de Sensibilidade (Reais/mil)	
Crédito	766.415
Liquidez	1.599.363
Mercado	101.933

**Risco de Capital:** Para o capital, a análise considera os dois piores cenários combinados de  $\Delta$ EVE (Economic Value of Equity) e  $\Delta$ NII (Net Interest Income), recalculando o Índice de Basileia diante de perdas simultâneas em valor econômico e resultado financeiro. Essa abordagem visa capturar o impacto conjunto sobre a solvência da instituição.

Cenário N <sub>1</sub>	$\Delta$ EVE cenário1 (R\$ Mil)	Cenário N <sub>2</sub>	$\Delta$ EVE cenário2 (R\$ Mil)	Cenário I <sub>1</sub>	$\Delta$ NII cenário1 (R\$ Mil)	Cenário I <sub>2</sub>	$\Delta$ NII cenário2 (R\$ Mil)
Paralelo de Baixa	190.477	Paralelo de Baixa	190.477	Paralelo de Alta	-65.947	Paralelo de Baixa	55.640

O relatório completo sobre a estrutura de gerenciamento de riscos e capital está disponível no endereço eletrônico [www.crefisa.com.br](http://www.crefisa.com.br)

Notas explicativas às demonstrações contábeis  
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025  
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

---

23. Outros assuntos

(a) Resultados recorrentes e não recorrentes

De acordo com a Resolução BCB nº. 2/2020 (Artigo 34) e política de avaliação e mensuração de eventos não recorrentes da Instituição. Nosso resultado contábil no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.105.586, líquido de impostos, sem a existência de resultados não recorrentes.

24. Relacionamento com a auditoria

Em atendimento à Resolução nº 4.910 do CMN, não houve contratação de serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. relacionados a Crefisa, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

25. Eventos subsequentes

Não ocorreram eventos subsequentes entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua conclusão.

---

Leila Mejdalani Pereira  
Diretora Presidente

---

José Roberto Lamacchia  
Diretor Superintendente

---

Celita Rosenthal Boraks  
Diretora

---

Celso Antônio Vasconcelos  
Diretor

---

Márcio Felipini  
Contador-TC- CRC 1SP 197.370/O-2/